



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00484909/2019

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e reconduz os integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação da 174ª Sessão de Coordenação, realizada em 7 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 20 de outubro de 2019.

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- ANA LETÍCIA ABSY
- CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
- IVAN CLÁUDIO MARX
- LILIAN MIRANDA MACHADO
- LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES
- MARLON ALBERTO WEICHERT
- SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA
- TIAGO MODESTO RABELO
- UBIRATAN CAZETTA
- VANESSA SEGUEZZI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

vmm